



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.037/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta Moção de Repúdio ao Governo Federal, diante dos recentes fatos que apontam a utilização de recursos para o custeio de despesas pessoais de familiares do Presidente da República.

Tal conduta afronta diretamente os princípios da moralidade, da impessoalidade e da legalidade que regem a administração pública, configurando uso indevido de verba estatal. O dinheiro público deve ser destinado exclusivamente ao interesse coletivo, à execução de políticas públicas e ao fortalecimento de serviços que atendam à população, jamais a privilégios pessoais.

A utilização de recursos públicos para pagamento de hospedagens, alimentação e outras despesas particulares demonstra total desrespeito à ética administrativa e à confiança da sociedade nas instituições públicas. Diante disso, o vereador manifesta seu mais profundo repúdio a essa prática, exigindo a apuração rigorosa dos fatos, a responsabilização dos envolvidos e o ressarcimento integral aos cofres públicos.

É imprescindível que medidas concretas sejam adotadas para garantir transparência, ética e respeito ao patrimônio

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

público, princípios indispensáveis à manutenção da credibilidade e da integridade do Estado brasileiro.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300320033003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 08/10/2025 09:25

Checksum: **409E19C8438EA76DE86BA9D2558E2301021675CB70D8B0FA25699548B71335BD**